



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 011/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2017.

Referenda a Resolução nº 011/2016-CCB e aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 025/2015 entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4860/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 1764/2016-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a Resolução nº 011/2016-CI/CCB, que aprovou a minuta do Termo de Convênio nº 025/2015 a ser celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC.

Art. 2º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 025/2015 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a alteração dos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas do curso de especialização em Biotecnologia – turma 06 e alterar o Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)